GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-003253.989.21-4
Órgão: Fundação Universitária para o Vestibular – FUVEST.
Vinculação: Universidade de São Paulo – USP
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.
Responsável(is): Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (Diretora Executiva).
Advogados: Juliana do Carmo Sousa (OAB/SP nº 184.730)

EMENTA: BALANÇO GERAL DE EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE APOIO. COMPRIMENTO DOS FINS ESTATUÍDOS. RESULTADO NEGATIVO DO EXERCÍCIO AMPARADO PELO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXISTENTE. RELEVAMENTO. REDUÇÃO DOS PASSIVOS DE CURTO E LONGO PRAZOS. CONTEXTO PANDÊMICO. FALTA DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS DEVIDAMENTE SANEADA. ATRASO NA APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS SUSCETÍVEL A INDULTO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS SUJEITA À OCORRÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES. RECOMENDAÇÕES. BOA ORDEM DO QUADRO DE PESSOAL, DAS REMUNERAÇÕES E DO RECOLHIMENTO DE ENCARGOS. GESTÃO PATRIMONIAL EM ORDEM. RECOMENDAÇÕES. QUITAÇÃO DA RESPONSÁVEL. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu julgar regulares, com ressalvas, as Contas da Fundação Universitária para o Vestibular – FUVEST, relativas ao exercício de 2021, com decorrente quitação da responsável, conforme previsto no artigo 35 do referido diploma legal, sem prejuízo das recomendações consignadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator